

Ficha Cadastral de Cotista - Fundo/Clube de Investimento
 Cadastro Inicial Renovação Cadastral

Para Uso Exclusivo do Distribuidor/Agente Autônomo
Para Uso Exclusivo da BEM DTVM Código de Cotista

Reversão para Fundo ou Gestor? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Distribuidor do fundo que receberá a aplicação	CNPJ/ME
Agente Autônomo (aplicável quando o Distribuidor for BEM DTVM)		CNPJ/ME
Operador		CPF/ME

Dados do Investidor

Denominação/Razão Social do Fundo/Clube	CNPJ/ME
Denominação/Razão Social do Administrador	CNPJ/ME
Denominação/Razão Social do Gestor	CNPJ/ME

Dados do Responsável pelo Cadastro

Responsável pelo Cadastro	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Gestor
Endereço Sede (Rua, nº, Sala, Bloco etc)		
Bairro	Cidade	UF CEP
País	DDD	Telefone Ramal
E-mail		
Endereço Opcional (Rua, nº, Sala, Bloco etc)		
Bairro	Cidade	UF CEP
E-mail		

Informações para Correspondência

Receber Extrato <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Receber Informe de Rendimento <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Opção para Envio de Correspondência - Meio Físico <input type="checkbox"/> Endereço Sede <input type="checkbox"/> Endereço Opcional
Autorizo o Distribuidor enviar por e-mail extratos e demais informações <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Informações Complementares

Código STI	Opera por Conta de Terceiros <input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não	* Informar os Dados do Terceiro abaixo	Vinculado ao Intermediário <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome Completo			CPF/CNPJ/ME

Dados Cadastrais dos Representantes/Procuradores

1 - Nome do Representante/Procurador	CPF/CNPJ/ME
Forma Autorizada de Assinatura <input type="checkbox"/> Isoladamente <input type="checkbox"/> Em Conjunto	

PEP	Exerceu ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante	<input type="checkbox"/> Sim*	<input type="checkbox"/> Não
	Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público	<input type="checkbox"/> Sim*	<input type="checkbox"/> Não
	* Preencher o Documento "Declaração de Pessoa Exposta Politicamente"		

Ficha Cadastral de Cotista - Fundo/Clube de Investimento

2 - Nome do Representante/Procurador	CPF/CNPJ/ME
--------------------------------------	-------------

Forma Autorizada de Assinatura Isoladamente Em Conjunto

PEP	Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante <input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não
	Possui Relacionamento/Ligação com Agente Público <input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não
	* Preencher o Documento "Declaração de Pessoa Exposta Politicamente"

Patrimônio Total do Fundo/Clube

Data Base	Valor - R\$
-----------	-------------

Informações Bancárias (origem e destino dos recursos)

Indicar Dados Bancários para Movimentações

Cetip	Razão Social	Conta Cetip	Díg.
Conta	Nome do Banco	Nº Banco	Nº Ag.
	Razão Social	Díg.	Conta-Corrente Díg.
		CNPJ/ME	

Declaração do Investidor

O Investidor declara sob as penas da Lei que: (i) é o titular e beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio desta ficha cadastral (ou sou o representante legal autorizado a assinar pelo titular) e que são verdadeiras e completas as informações por mim prestadas e constantes neste formulário, devendo manter atualizadas as informações ora declaradas.; (ii) se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador. Os mandatos somente serão considerados revogados para os efeitos legais, após a confirmação do recebimento pela Administradora. Caso a Administradora não confirme o recebimento da informação aqui referida, o aceite de eventuais procurações revogadas não será de responsabilidade da Administradora. Em caso de falecimento dos clientes mandantes, caberá aos herdeiros e/ou sucessores a comunicação do fato a Administradora, para o devido cancelamento interno das procurações; (iii) que não possui quaisquer impedimentos para operar no mercado que englobam valores mobiliários e mercado de capitais; (iv) autoriza a transmissão de ordens por representante/procurador e que suas ordens devem ser transmitidas por escrito ou por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas; (v) autoriza os intermediários, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial; (vi) tem ciência que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca de sua situação financeira e patrimonial, ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada; (vii) estar ciente que conhece as normas referentes à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, disposto na Lei 9.613/98 e normas complementares e, ainda, ter ciência de que a Administradora, por força dessa lei e normas, comunicará às autoridades competentes a ocorrência de operações ali previstas, nada tendo a se opor quanto a esse procedimento; (viii) estar ciente de que deve, nos termos da Instrução CVM nº 301/99 e alterações posteriores, promover a sua atualização cadastral a cada período não superior a 24 meses, mediante a substituição desta Ficha Cadastral, ou por meio da entrega de declaração assinada pelo próprio Investidor atestando a não existência de dados cadastrais a serem alterados, bem como atender, imediatamente, a qualquer solicitação de documentos realizada pela Administradora, caso contrário, o seu cadastro ficará bloqueado até a efetiva regularização; (ix) opera por conta própria, caso contrário indicará claramente no campo "Opera por Conta de Terceiros" contido na Ficha Cadastral, bem como em nome de quem pretende operar; (x) não ser pessoa vinculada ao Intermediário, caso contrário indicará no campo "Vinculado ao Intermediário" da Ficha Cadastral; (xi) concorda e autoriza o Bradesco e a Administradora a disponibilizarem informações amparadas pelo sigilo bancário a entidades registradoras e liquidantes de operações realizadas no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como às entidades auto reguladoras e autarquias, quando elas forem necessárias para o cumprimento de determinação da entidade auto reguladora, de normativos e/ou legislação dos mercados nos quais o Bradesco e/ou a Administradora, conforme o caso, atue; (xii) a sua relação de negócio com a Administradora tem como propósito e natureza a aplicação em fundos de investimentos administrados por esta Instituição e (xiii) está ciente de que, em razão do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ocorrerá o reporte das

Ficha Cadastral de Cotista - Fundo/Clube de Investimento

informações constantes neste formulário e nos demais acerca de alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos aos cadastros e investimentos, às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição de nascimento, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente. Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sendo devolvidos ou descartados após seu cumprimento, exceto se houver instrução em sentido diverso, em contrato ou lei ou regulação vigente. O Investidor deverá fornecer as informações verídicas que permitam a Administradora avaliar sua capacidade econômico-financeira, preenchendo os devidos campos desta Ficha Cadastral e inutilizando os campos cujas informações não sejam aplicáveis, desde que não sejam de preenchimento obrigatório. A Administradora poderá, ainda, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais para fazer tal avaliação, caso seja necessário.

Por fim, o Investidor declara que: (i) recebeu o regulamento e, se for o caso, o formulário de informações complementares, o formulário padronizado, ou a lâmina de informações essenciais; (ii) tomou ciência dos riscos envolvidos e da política de investimento; e (iii) tomou ciência da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, se for o caso, e, nesse caso, de sua responsabilidade por consequentes aportes adicionais de recursos.

Todos os documentos fornecidos pelo Investidor, para fins de preenchimento desta Ficha Cadastral, fazem dela parte integrante e indissociável, na qualidade de Anexos, para todos os fins e efeitos de direito.

Local e Data

Assinatura do Representante/Procurador
Nome:

Assinatura do Representante/Procurador
Nome:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais
Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7
dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate
a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.